



CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DA LICITAÇÃO **Processo Administrativo nº 000011/2026**

Identificação CidadES:

ID Contratação PNCP:

A Câmara Municipal de Muqui-CMM, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 31.727.449/0001-80, com sede na Rua Agostinho Caiado Fraga, nº 145 – Santo Agostinho – Muqui/ES, CEP: 29.480-000, neste ato representada por seu Presidente, Tiago Fernandes da Costa, de acordo com Termo de Posse nº 020, de 01 de janeiro de 2025, publicado no sítio oficial da CMM (www.camaramuqui.es.gov.br), no uso de suas atribuições legais e regimentais; com fundamento no art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme as justificativas e demais elementos constantes no Processo Administrativo nº 000011/2026, declara: INEXIGÍVEL a licitação e ratifica a possibilidade de Contratação Direta da EDP – Espírito Santo Distribuidora de Energia S/A, empresa especializada na prestação dos serviços públicos de fornecimento de energia elétrica para atender as necessidades da Câmara Municipal de Muqui/ES.

A Contratação Direta tem como fundamento a inviabilidade de competição prevista no art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista tratar-se de prestadora exclusiva dos referidos serviços essenciais no âmbito do Município de Muqui/ES.

Dados da Contratada:

Razão Social: EDP – Espírito Santo Distribuidora de Energia S/A

CNPJ nº: 28.152.650/0001-71

Valor Estimado Anual do Contrato: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)

Vigência Contratual: Indeterminado.

Dotação Orçamentária:

Fonte de Recurso: 150000000000 – Recursos Não Vinculados de Impostos e Transferência de Impostos.

Elemento de Despesa: 33903900000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

O Termo de Referência, contendo as instruções, estarão à disposição dos interessados na sede da Câmara Municipal de Muqui, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, por meio do site www.camaramuqui.es.gov.br e do e-mail: schiavo@camaramuqui.es.gov.br.

Muqui/ES, 05 de janeiro de 2026.

Tiago Fernandes da Costa
Presidente